

INSTITUTO SUL MATO GROSSENSE DOS CEGOS FLORIVALDO VARGAS

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **JOSE APARECIDO DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº **756.872**, expedida pelo **SEJUSP/MS**, inscrito no **CPF: 691.512.611-20**, na condição de representante legal do **INSTITUTO SUL MATO GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS**, inscrita no **CNPJ Nº 03.271.764/0001-00**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: R\$ 0,99	 R\$ 1.261.810,06 ----- R\$ 1.263.981,83	DRE 2023
Índice de Liquidez corrente: R\$ 3,21	 R\$ 494.625,60 ----- R\$ 153.923,71	BP 2023

Campo Grande/MS, 12 de junho de 2024.

JOSE APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE

CARLOS ALEXANDRE VAZ DOS SANTOS

CPF 025.881.791-77

CONTADOR, nº CRC 14068/O-1 - MS